EMENDA Nº _____/2024 ADITIVA AO PL-E 013/2024

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, que passa a constar com a seguinte redação:

EMENDA: ADITIVA

ÁREA: COMUNICAÇÕES

Meta: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Prioridade: AMPLIAÇÃO DAS REDES DE INTERNET PÚBLICA PARA BAIRROS PERIFÉRICOS
Produto: AMPLIAÇÃO REALIZADA
Und. Medida: PORCENTAGEM (%)
Meta Física: 100

Art. 2º. Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.08.09 16:47:06 -03'00'

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o Anexo de Metas das Metas e Prioridades do Projeto de Lei do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2025, tendo em vista a necessidade de ampliação de internet pública para os bairros periféricos, visto que o acesso à tecnologia e à internet, nessas áreas, ainda é limitado.

Em resumo, a internet pública em bairros periféricos é uma ferramenta essencial para a inclusão digital, a melhoria da educação, o desenvolvimento econômico e a coesão social. Oferecer acesso gratuito e acessível à internet é um passo fundamental para reduzir a desigualdade digital e promover um futuro mais justo e oportuno para todas as comunidades.